



**ALL – AMÉRICA LATINA
LOGÍSTICA S.A.**
CNPJ/MF 02.387.241/0001-60
NIRE 41.3.00019886
Companhia Aberta
Categoria A

**TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E
INVESTIMENTOS S.A.**
CNPJ/MF 03.014.553/0001-91
NIRE 35.300.159.845
Companhia Aberta
Categoria A

**VETORIAL
PARTICIPAÇÕES S.A.**
CNPJ/MF 09.066.789/0001-58
NIRE 31.300.028.356

FATO RELEVANTE

Em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 19 de dezembro de 2011, 30 de novembro de 2012 e 3 de dezembro de 2012 e 28 de fevereiro de 2013, a **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.** (“ALL”) e a **TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.** (“Triunfo”), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução nº 358/02 da Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito do contrato de associação para a implementação da associação estratégica visando à criação de um sistema integrado de mina-ferrovia-porto, através da Vetria Mineração S.A. (“Vetria”), celebrado em 19 de dezembro de 2011 entre ALL, Triunfo e acionistas da Vetorial Participações S.A. (“Vetorial” e, em conjunto com ALL e Triunfo, “Partes”) (“Contrato de Associação”), vêm a público informar o que segue.

Como determinadas condições previstas no Contrato de Associação não foram atendidas dentro do prazo estipulado no referido contrato, e, ainda, considerando as condições de mercado e perspectivas atuais, especialmente no que diz respeito aos níveis de preço praticados para o minério de ferro, as Partes decidiram encerrar o Contrato de Associação, comprometendo-se a avaliar, definir e adotar conjuntamente os atos e as medidas que vierem a ser necessários em virtude da referida resolução, nos termos do Contrato de Associação.

Adicionalmente, os contratos (i) de Arrendamento de Direitos Minerários e Outras Avenças firmado entre a Vetria (por meio de sua subsidiária Vetorial Mineração S.A.) e a MMX Corumbá Mineração S.A e (ii) de Opção de Compra de Ações firmado entre a Vetria e a MMX Mineração e Metálicos S.A foram integralmente cedidos para a Vetorial Siderurgia Ltda., conforme autorizado por ambos contratos.

ALL e Triunfo manterão seus acionistas e o mercado informados acerca da matéria objeto deste Fato Relevante.

Curitiba, 10 de dezembro de 2014.

Rodrigo Barros de Moura Campos
Diretor de Relações com Investidores
ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.

Sandro Antônio de Lima
Diretor de Relações com Investidores
TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.